

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA N.º 605, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**  
Instaura Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor  
**Alex Rodrigues Barbosa**, dando outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 1039/2020/PGM de 08/10/2020, assinada por **Fauze Walid Selem** – Procurador Geral do Município,

**Considerando** por fim a obrigação da autoridade municipal conhecedora de ilícito ou irregularidades cometidas, promover a sua apuração imediata, mediante Sindicância, ou neste caso através de Processo Administrativo,

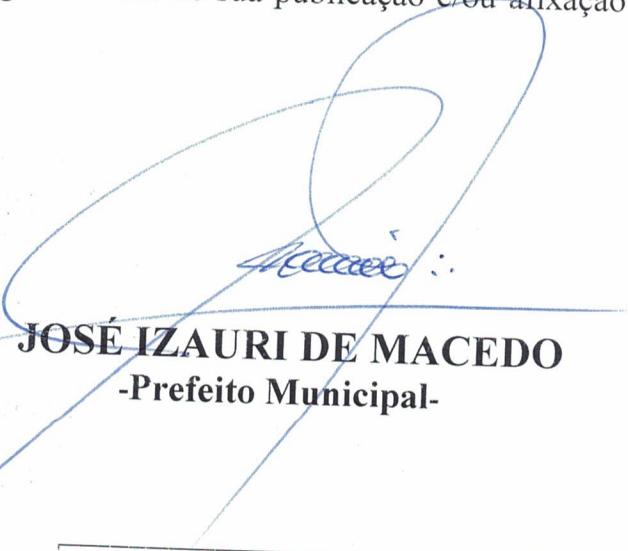
**RESOLVE:**

**Art. 1º Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor municipal **Alex Rodrigues Barbosa**, para apurar irregularidades no serviço público, conforme documentada na Comunicação Interna n.º 401/2020/GESAU.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através do caput será presidido por: **Fabricia Escorsim**, Advogada do Município, tendo como membros: **Carina Lopes Meurer** e **Paulo Roberto Jacomeli Pereira**, todas pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de outubro de 2020.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 2307 DE 14/10/2020